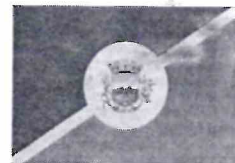




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 394/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**Decreta os FERIADOS MUNICIPAIS
do ano de 2022 dá outras
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu da Bahia

DECRETA:

Art. 1º Fica decretados **FERIADOS MUNICIPIAIS** os dias abaixo:

- 24 DE FEVEREIRO – EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO
- 20 DE NOVEMBRO – DIA CONSCIENCIA NEGRA
- 08 DE DEZEMBRO – PADROEIRA DO MUNICIPIO – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, 03 de Janeiro de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal